



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REF. PREGÃO Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

1. DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias diversas do Município de Beberibe.

1.2. DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS POR PROGRAMA/UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	Secretaria 2.017	PAIC 2.029	Jovens e Adultos 2.035	Capacitações Educação Básica 2.046	Educação Básica 2.048
1.	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 <i>Especificação: capa papel 60kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO</i>	1590	UND	-	-	-	-	1590
2.	DIÁRIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Especificação: capa papel 60kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 50 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO</i>	200	UND	-	-	-	-	200
3.	DIÁRIO DE CLASSE JOVENS E ADULTOS (ANOS INICIAIS) <i>Especificação: capa papel 60kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO</i>	50	UND	-	-	50	-	-
4.	DIÁRIO DE CLASSE JOVENS E ADULTOS (ANOS FINAIS) <i>Especificação: capa papel 60kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO</i>	55	UND	-	-	55	-	-
5.	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL II. <i>Especificação: capa papel 60kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO</i>	1130	UND	-	-	-	-	1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	CADERNO DE PLANEJAMENTO DE PROFESSOR	950	UND	-	-	50	-	900
6.	<i>Especificação: capa papel 60kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 101 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO</i>							
7.	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	3000	UND	-	-	-	-	3000
	<i>Especificação: papel 180g offset 1x1 cor; Formato: 297x210mm</i>							
8.	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	2500	UND	-	-	300	-	2200
	<i>Especificação: papel 180g offset 1x1 cor; Formato: 297x210mm</i>							
9.	APOSTILA EM ESPIRAL-100	1000	UND	-	-	-	-	1000
	<i>Especificação: papel sulfite 75g-100 reprografia p/b</i>							
10.	APOSTILA EM ESPIRAL-200	1000	UND	-	-	-	-	1000
	<i>Especificação: papel sulfite 75g-200 reprografia p/b</i>							
11.	BLOCO DE ANOTAÇÕES.	1000	UND	200	-	-	-	800
	<i>Especificação: capa: papel couchê 115g - miolo: papel offset 75g-100x1-1x0 cor-150x210mm</i>							
12.	CANETA PERSONALIZADA.	1000	UND	100	-	-	-	900
	<i>Especificação: esferográfica grip comum personalização 1 cor</i>							
13.	CANETA PERSONALIZADA.	1000	UND	100	-	-	-	900
	<i>Especificação: esferográfica grip comum personalização- 2 cores</i>							
14.	CARIMBO.	100	UND	20	-	-	-	80
	<i>Especificação: automático-tamanho 20</i>							
15.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO 370X270MM	1500	UND	-	-	-	-	1500
	<i>Especificação: papel couchê 170g-4x0 cor- 370x270mm</i>							
16.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO- 420X300MM	1500	UND	-	-	-	-	1500
	<i>Especificação: papel couchê 170g-4x0 cor-420x300mm</i>							
17.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO- 310X445MM	1000	UND	-	-	-	-	1000
	<i>Especificação: papel couchê 170g-4x0 cor- 310x445mm</i>							
18.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO- 700X420MM	500	UND	-	-	-	-	500
	<i>Especificação: papel couchê 170g- 4x0 cor- 700x420mm</i>							
19.	CERTIFICADO PERSONALIZADO..	1500	UND	200	-	-	-	1300
	<i>Especificação: papel couchê 230g-4x4 cor-150x210mm</i>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



20.	CERTIFICADO PERSONALIZADO- 290X210MM <i>Especificação: papel telado 230g- 4x0cor- 290x210mm</i>	1500	UND	200	-	-	-	1300
21.	CONVITE PERSONALIZADO 100X140MM <i>Especificação: papel couchê 170g- 4x4 cor - 100x140mm</i>	1500	UND	200	-	-	-	1300
22.	CONVITE PERSONALIZADO 150X210MM <i>Especificação: papel telado 170g- 4x4 cor- 150x210mm</i>	1500	UND	200	-	-	-	1300
23.	CONVITE PERSONALIZADO 150X150MM <i>Especificação: papel couchê 170g-4x4 cor- 150x150mm</i>	1500	UND	200	-	-	-	1300
24.	CONVITE PERSONALIZADO 150X210MM. <i>Especificação: papel couchê 170g- 4x0 cor- 150x210mm</i>	1500	UND	200	-	-	-	1300
25.	CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES. <i>Especificação: impressão em papel couchê plastificado com preendedor- tamanho 90x60mm</i>	1500	UND	200	-	-	-	1300
26.	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO <i>Especificação: personalizado em PVC flexível, branco, com 0,76mm de espessura, formato padrão 85x54mm. Com cordão e presilha (jacaré).</i>	400	UND	200	-	-	-	200
27.	PANFLETO. <i>Especificação: papel couchê 115g-4x0 cor- 200x100mm</i>	03	MILHE IRO	01	-	-	-	02
28.	PANFLETO 90G <i>Especificação: papel couchê 90g- 4x0 cor - 100x150mm</i>	03	MILHE IRO	01	-	-	-	02
29.	PANFLETO 115G <i>Especificação: papel couchê 115g-4x0 cor-150x210mm</i>	03	MILHE IRO	01	-	-	-	02
30.	JORNAL INFORMATIVO 310X445MM <i>Especificação: papel couchê 115g-4x4 cor- 310x445mm</i>	03	MILHE IRO	01	-	-	-	02
31.	PASTA A <i>Especificação: com bolso interno- papel triplex 280g-4x0 cor- tamanho aberta 310x450mm</i>	01	MILHE IRO	-	-	-	-	01
32.	PASTA B <i>Especificação: papel tripex 280g- 4x0 cor- tamanho aberta</i>	01	MILHE IRO	-	-	-	-	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	310x450mm							
33.	ADESIVO A <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato:15x30cm</i>	01	MILHEIRO	-	-	-	-	01
34.	ADESIVO B <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato: 20x40cm</i>	01	MILHEIRO	-	-	-	-	01
35.	ADESIVO PARA CARRO- <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato:50x50cm</i>	70	UND	10	-	-	-	60
36.	ADESIVO P/ CARRO <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato:30x30cm</i>	70	UND	10	-	-	-	60
37.	ADESIVO P/ CARRO. <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato:20x20cm</i>	70	UNID	10	-	-	-	60
38.	ADESIVO REDONDO P/ CAMPANHA <i>Especificação: impressão digital em vinil- 5cm (RECORTADO)</i>	3000	UND	-	-	-	-	3000
39.	ADESIVO REDONDO P/ CAMPANHA. <i>Especificação: impressão digital em vinil- 7,5cm (RECORTADO)</i>	3000	UND	-	-	-	-	3000
40.	FAIXA DE RAFIA 4MT <i>Especificação: tamanho 4 metros c/ letreiro pintado a mão, corda, de acordo com layout a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Beberibe.</i>	100	UND	05	-	-	-	95
41.	TROFÉU PERSONALIZADO <i>Especificação: troféu para premiação, tamanho 15x23cm em vidro ou acrílico, com personalização em policromia de acordo com layout a ser fornecido pela PMB de Beberibe-SME (base em madeira de lei trabalhada, lixa industrialmente impermeabilizada com acabamento a partir de pintura ou envernizamento industrial).</i>	200	UND	30	-	-	-	170
42.	MEDALHA PERSONALIZADA <i>Especificação: medalhas para premiação, acrílico, no tamanho 8x5cm, formato retangular, com personalização em policromia a partir de layout a ser fornecido pela Prefeitura de Beberibe-SME; acabamento com cordão tipo fita nas cores a nossa escolha posteriormente.</i>	1000	UND	50	-	-	-	950
43.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA P	1000	UND	50	50	50	-	850



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada										
44.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA- M	1000	UND	50	50	50	-	850			
	Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada										
45.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA- G	1000	UND	50	50	50	-	850			
	Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada										
46.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA – GG	600	UND	30	30	20	-	520			
	Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada										
47.	CAMISA GOLA PÓLO P	300	UND	20	20	10	-	250			
	Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços										
48.	CAMISA GOLA PÓLO M	300	UND	20	20	10	-	250			
	Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços										
49.	CAMISA GOLA PÓLO G	300	UND	20	20	10	-	250			
	Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços										
50.	CAMISA GOLA PÓLO GG	300	UND	20	20	10	-	250			
	Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços										
51.	BOLSA C/ SERIGRAFIA NYLON 600 – PERSONALIZADA	1000	UND	-	-	-	-	1000			
	Especificação: tamanho: 35cmx30cmx9cm com alça nylon 70cmx3cm- azul										
52.	BOLSA C/ SERIGRAFIA NYLON 600- PERSONALIZADA.	1000	UND	-	-	-	-	1000			
	Especificação: tamanho: 35cmx30cmx9cm com alça nylon 70cmx3cm- branca										
53.	BOLSA C/ SERIGRAFIA NYLON 600-PERSONALIZADA	1000	UND	-	-	-	-	1000			
	Especificação: tamanho: 35cmx30cmx9cm com alça nylon 70cmx3cm- amarela										
54.	BONÉ PERSONALIZADO.	1000	UND	-	-	-	-	1000			
	Especificação: nylon 600- azul										
55.	MOCHILA C/ SERIGRAFIA PERSONALIZADA	2000	UND	-	-	-	-	2000			
	Especificação: material com ziper c/ serigrafia nylon 36cmx30cm com alça 37cm										
56.	PASTA PERSONALIZADA.	1000	UND	-	-	-	-	1000			
	Especificação: material com ziper c/ serigrafia nylon 36cmx30cm com alça 37cm										
57.	FOLDER 170G	02	MILHEIRO	01	-	-	-	01			
	Especificação: papel couchê										



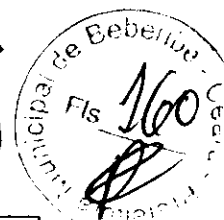
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	170g-4x4 dobras	cor-210x297mm-2						
58.	FOLDER 170G - 3 DOBRAS	02	MILHEIRO	01	-	-	-	01
	<i>Especificação: papel couchê 170g- 4x4 cor- 210x297mm- 3 dobras</i>							
59.	IMPRESSÃO DIGITAL COLOR	8000	UND	1000	-	-	-	7000
	<i>Especificação: papel sulfite 210x297mm-75g</i>							
60.	INFORMATIVO	02	MILHEIRO	01	-	-	-	01
	<i>Especificação: papel couchê 115g-4x0 cor-215x315mm</i>							
61.	BANNER EM LONA 0,90MX1,20M	80	UND	10	05	-	05	60
	<i>Especificação: lona, madeira arredondada, ponteira de plástico, cordão ou ilhós, com impressão digital.</i>							
62.	BANNER EM LONA 0,50MX0,75M	60	UND	10	05	-	05	40
	<i>Especificação: lona, madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão ou ilhós com impressão digital.</i>							
63.	BANNER EM LONA 0,60M X 0,90M	60	UND	10	05	-	05	40
	<i>Especificação: lona, madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão ou ilhós com impressão digital</i>							
64.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1,50MX 1,00M	50	UND	05	-	-	-	45
	<i>Especificação: impressão digital em lazer com estrutura metálica</i>							
65.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1,80M X 0,80M	50	UND	05	-	-	-	45
	<i>Especificação: impressão em digital em lazer com estrutura metálica</i>							
66.	TROFÉU EM PVC. COM BASE EM MADEIRA	100	UND	10	-	-	-	90
	<i>Especificação: confecção de troféu em PVC. Com base em madeira medindo 17cm de comprimento, 6cm de largura e 1cm de altura e corpo em PVC com bordas arredondadas medindo 21cm de altura por 15cm de largura com adesivo colorido pedidos com diferentes layouts.</i>							
67.	MEDALHAS EM PVC.	1000	UND	100	-	-	-	900
	<i>Especificação: confecção de medalhas em PVC. Adesivo</i>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	colorido bordas arredondadas com medias de 10cm de altura por 7cm de largura com perfuração em cima e fita de seda.								
	BLOCO P/ REQUISIÇÃO	400	BLOCO	400					
68.	Especificação: Material c/03 vias (com logomarca da PMB e Numerado)								

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1.	Capa de processo em papel 40kg, A3, cor branca, com impressão.	Unid	5.000
2.	Capa de processo em papel 40kg, A3, cor rosa, com impressão.	Unid	2.000
3.	Capa de processo em papel 40kg, A3, cor amarela, com impressão.	Unid	2.000
4.	Capa de processo em papel 40kg, A3, cor azul, com impressão.	Unid	4.000
5.	Capa de processo em papel 40kg, A3, cor verde, com impressão.	Unid	3.000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	SCFV 15 a 17 ANOS 2083	SCFV 0 a 6 ANIS 2088	PBF 2094	SCFV IDOS O 2076	CMD CA 2101	SCFV 6 a 15 ANIS 2085	PROJ ETO MULT ICOR 2106	CREAS 2084	CRAS 2092	QUANT	UNIDADE
01	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. M <i>Especificação: Serigrafia Frente e costa Colorida.</i>	100	50	50	100	-	50	40	200	200	790	UNIDADE
02	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. G <i>Especificação: Serigrafia frente e costa Colorida.</i>	100	-	50	100	-	-	23	100	100	473	UNIDADE
03	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/	-	-	50	100	-	-	10	200	50	410	UNIDADE



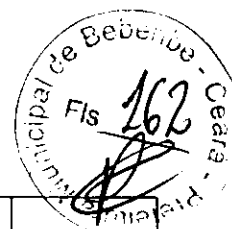
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. GG											
	<i>Especificação: Serigrafia frente e costa Colorida.</i>											
04	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. P	100	100	50	100	-	100	25	300	100	875	UNIDADE
	<i>Especificação: Serigrafia frente e costa Colorida.</i>											
05	CARIMBO AUTOMÁTICO (CAIXA AUTOMÁTICA 302)-	-		20	-	-	-	-	10	10	40	UNIDADE
06	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO A3-	300	100	300	300	330	100	30	500	500	2460	UNIDADE
07	CONFEÇÃO DE BANNER (EM LONA MEDINDO 1,00X1,50M COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS C	05	05	05	05	02	05	08	05	05	45	UNIDADE
	<i>Especificação: Confeção de Banner (em lona medindo 1,00x1,50m com impressão digital colorida pedidos com diferentes layouts).</i>											
08	CONFEÇÃO DE CÓPIAS DIGITAL COLORIDA	-	-	3	-	3	-	-	5	5	16	MILHEIRO
	<i>Especificação: TAMANHO A4.</i>											
09	CONFEÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO	2	1	2	1	-	1	-	1	2	10	MILHEIRO
	<i>Especificação: EM PAPEL</i>											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	COUCHÊ 1156 4X4 COR 310X445MM.												
10	CRACHÁ PERSONALIZA DO EM PVC 8X5 CM COLORIDO	500	500	400	500	-	500	-	100	100	2600	UNIDADE	
	<i>Especificação: Com cordão.</i>												
11	ENCADERNAÇ ÃO-	50	50	100	50	100	50	-	50	100	550	UNIDADE	
	<i>Especificação: Tamanho A4.</i>												
12	FAIXA DE NYLON C/ LETREIRO PINTADO à MÃO-	06	06	15	06	05	06	-	10	30	84	UNIDADE	
	<i>Especificação: Medindo 5mx0,80cm com letreiros e logo pintados à mão pedidos com layouts diferentes e qualquer quantidade.</i>												
13	FOLDER TAMANHO A4 - 4X4 COLORIDO	-	-	2	-	5	-	-	5	3	15	MILHEIR O	
	<i>Especificação: Impressão a laser.</i>												
14	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO AVULSO 1 -	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10	MILHEIR O	
	<i>Especificação: Impressão digital preta e branca do avulso 1 - identificação do domucílio e da família para Cadastro — nico para programas sociais contendo 5 folhas. Tamanho A4.</i>												



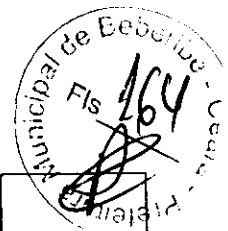
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



15	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO AVULSO 2 -	-	-	1	-	-	-	-	1	MILHEIR 0
	<i>Especificação: Impressão digital preta e branca do avulso 2 - identificação da pessoa para Cadastro — nico para Programas Sociais contendo 7 folhas. Tamanho A4.</i>									
16	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO FORMULARIO SUPLEMENTA R 1 -	-	-	1	-	-	-	-	1	MILHEIR 0
	<i>Especificação: Impressão digital preta e branca do formulario suplementar 1 - vinculação a programas e serviços para Cadastro — nico para Programas Sociais contendo 3 folhas. Tamanho A4.</i>									
17	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO FORMULARIO SUPLEMENTA R 2	-	-	1	-	-	-	-	1	MILHEIR 0
	<i>Especificação: Impressão digital preta e branca do formulario suplementar 2 - pessoas em situação de rua</i>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	para Cadastro —nico para Programas Sociais contendo 3 folhas. Tamanho A4.											
18	PANFLETOS - PAPEL COUCHÊ 90G - FORM. 150X210MM - 4X0;-		-	2	-	1	-	-	2	3	8	MILHEIR O
19	PLACA EXTERNA DE ESTRUTURA METALON GALVANIZAD O E CHAPA DE ZINCO COM ACABAMENTO E	02	02	05	02	-	02	-	03	2	18	UNIDADE
	<i>Especificação: Placa externa de estrutura metalon galvanizado e chapa de zinco com acabamento em adesivo digital envernizado 3.0mX1,5m</i>											
20	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	MILHEIR O
	<i>Especificação: impressão digital preta e branca do caderno de principal para cadastramento de famílias a serem incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais contendo 33 folhas. Tamanho A4.</i>											
21	CAMISA DE MALHA FIO 30	-	150	-	-	-	100	10	50	50	360	UNIDADE

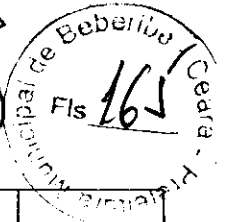
Ruy.

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



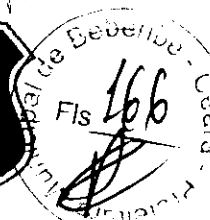
	C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. PP												
	<i>Especificação: Serigrafia frente e costa colorida.</i>												
22	CONVITES PERSONALIZA DOS COLORIDOS	50	50	-	50	200	50	200	200	300	1100	UNIDADE	
	<i>Especificação: 15x21 com envelope.</i>												
23	CERTIFICADO S PERSONALIZA DOS COLORIDOS	200	-	-	-	30	-	200	100	100	630	UNIDADE	
	<i>Especificação: Tamanho A4.</i>												
24	CRACHÁ PERSONALIZA DO SIMPLES (EM PAPEL 60 KG 10X15CM PERFURADO COM CORDÃO)-	-	-	-	-	1000	-	150	200	100	1450	UNIDADE	
25	SACOLAS TIRACOLO COM TAMPA	-	-	-	-	200	-	40	-	-	240	UNIDADE	
	<i>Especificação: tecido 100% algodão, cor cru, tamanho 35x25x6cm com serigrafia frente colorida; alça regulável 4x1,30.</i>												
26	ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO TAM. 15X10 CM	-	-	-	-	-	-		3000	3000	6000	UNIDADE	
27	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA	-	-	-	-	-	-		-	10	10	MILHEIR O	
	<i>Especificação: Impressão digital preta e branca do</i>												

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará

Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	Prontuário SUAS de utilidade do CRAS e CREAS contendo 30 folhas com 60 impressões (frente e verso) grampeado. Tamanho A4.											
28	CONFEÇÃO DE BANNER (EM LONA MEDINDO 1,20X2,50M	-	-	-	-	-	01	-	-	1	UNIDADE	
	Especificação: Com impressão digital colorida pedidos com diferentes layouts. Com armação em metalon.											
29	FOLDER TAMANHO A4 4x4 COLORIDO IMPRESSÃO A LASER	-	-	-	-	-	500	-	-	500	UNIDADE	
30	ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDA 10X5CM	-	-	-	-	-	200	-	-	200	UNIDADE	
31	PRODUÇÃO DE REVISTA	-	-	-	-	-	1000	-	-	1000	UNIDADE	
	Especificação: Capa: 40x28cm, 4x4 cores, tinta escala em reciclato, 180g; miolo: 28 pgs, 20x28cm, 4 cores, tinta escalada em reciclato 75g; dobrado, alceado.											
32	LIVRO COM CAPA DURA - (FOTOGRAFIA)	-	-	-	-	-	100	-	-	100	UNIDADE	

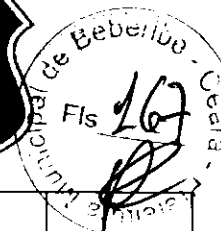
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



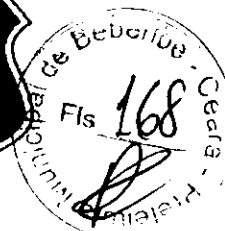
33	<p>Especificação: Capa: 35x22cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 170g; papelão: 32x21cm, sem impressão em papelão rígido 1250g; guarda: 4 folhas, 15x21cm, impre ssão em off set 180g; 14x21: 64 pgs, 15x21cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 170g; lombada: 8mm, hot melt, dobrado, costurado, corte/vinco, laminação fosca, n lados 1.</p>											
	SERVIÇO DE CONFECÇÃO/ ENVELOPAME NTO DE VEÍCULO	-	-	-	-	-	01	-	-	01	UNIDADE	

1.3. QUANTIDADE TOTAL DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND
1.	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 <i>Especificação: capa papel 60 kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO.</i>	1590	UND
2.	DIÁRIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Especificação: capa papel 60 kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 50 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO.</i>	200	UND
3.	DIÁRIO DE CLASSE JOVEM E ADULTO (ANOS INICIAIS) <i>Especificação: capa papel 60 kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO.</i>	50	UND
4.	DIÁRIO DE CLASSE JOVEM E ADULTO (ANOS FINAIS) <i>Especificação: capa papel 60 kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO.</i>	55	UND
5.	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL II. <i>Especificação: capa papel 60 kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor - 51 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO.</i>	1130	UND
6.	CADERNO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR	950	UND



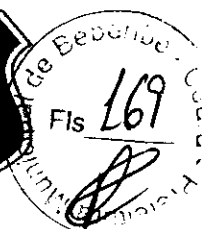
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Especificação: capa papel 60 kg offset 1x0 cor; miolo: papel 75g offset 1x1 cor – 101 páginas- Formato: 297x210mm; ENCADERNADO.			
7.	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL) Especificação: papel 180g offset 1x1 cor; Formato: 297x210 mm	3000	UND
8.	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO Especificação: papel 180g offset 1x1 cor; Formato: 297x210 mm	2500	UND
9.	APOSTILA EM ESPIRAL-100 Especificação: papel sulfite 75g-100 reprografia p/b	1000	UND
10.	APOSTILA EM ESPIRAL-200 Especificação: papel sulfite 75g-200 reprografia p/b	1000	UND
11.	BLOCO DE ANOTAÇÕES. Especificação: capa: papel couchê 115g - miolo: papel offset 75g-100x1-1x0 cor-150x210mm	1000	UND
12.	CANETA PERSONALIZADA. Especificação: esferográfica grip comum personalização 1 cor	1000	UND
13.	CANETA PERSONALIZADA. Especificação: esferográfica grip comum personalização- 2 cores	1000	UND
14.	CARIMBO. Especificação: automático- tamanho 20	100	UND
15.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO 370X270MM Especificação: papel couchê 170g-4x0 cor- 370x270mm	1500	UND
16.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO- 420X300MM Especificação: papel couchê 170g-4x0 cor-420x300mm	3960	UND
17.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO- 310X445MM Especificação: papel couchê 170g-4x0 cor- 310x445mm	1000	UND
18.	CARTAZ COLORIDO PERSONALIZADO- 700X420MM Especificação: papel couchê 170g- 4x0 cor- 700x420mm	500	UND
19.	CERTIFICADO PERSONALIZADO. Especificação: papel couchê 230g-4x4 cor-150x210mm	1500	UND
20.	CERTIFICADO PERSONALIZADO- 290X210MM Especificação: papel telado 230g- 4x0cor- 290x210mm	1500	UND
21.	CONVITE PERSONALIZADO 100X140MM Especificação: papel couchê 170g- 4x4 cor - 100x140mm	1500	UND
22.	CONVITE PERSONALIZADO 150X210MM Especificação: papel telado 170g- 4x4 cor- 150x210mm	1500	UND
23.	CONVITE PERSONALIZADO 150X150MM Especificação: papel couchê 170g-4x4 cor- 150x150mm	1500	UND
24.	CONVITE PERSONALIZADO 150X210MM. Especificação: papel couchê 170g- 4x0 cor- 150x210mm	1500	UND
25.	CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES. Especificação: impressão em papel couchê plastificado com prendedor- tamanho 90x60mm	1500	UND
26.	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO Especificação: personalizado em PVC flexível, branco, com 0,76mm de espessura, formato padrão 85x54mm. Com cordão e presilha (jacaré).	400	UND
27.	PANFLETO. Especificação: papel couchê 115g-4x0 cor- 200x100mm	03	MILHEIRO
28.	PANFLETO 90G Especificação: papel couchê 90g- 4x0 cor - 100x150mm	03	MILHEIRO
29.	PANFLETO 115G Especificação: papel couchê 115g-4x0 cor-150x210mm	03	MILHEIRO
30.	JORNAL INFORMATIVO 310X445MM	13	MILHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>Especificação: papel couchê 115g-4x4 cor- 310x445mm</i>		
31.	PASTA A <i>Especificação: com bolso interno- papel triplex 280g-4x0 cor- tamanho aberta 310x450mm</i>	01	MILHEIRO
32.	PASTA B <i>Especificação: papel triplex 280g- 4x0 cor- tamanho aberta 310x450mm</i>	01	MILHEIRO
33.	ADESIVO A <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato: 15x30cm</i>	01	MILHEIRO
34.	ADESIVO B <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato: 20x40cm</i>	01	MILHEIRO
35.	ADESIVO PARA CARRO- <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato: 50x50cm</i>	70	UND
36.	ADESIVO P/ CARRO <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato: 30x30cm</i>	70	UND
37.	ADESIVO P/ CARRO. <i>Especificação: impressão digital em vinil- formato: 20x20cm</i>	70	UND
38.	ADESIVO REDONDO P/ CAMPANHA <i>Especificação: impressão digital em vinil- 5 cm (RECORTADO)</i>	3000	UND
39.	ADESIVO REDONDO P/ CAMPANHA. <i>Especificação: impressão digital em vinil- 7,5cm (RECORTADO)</i>	3000	UND
40.	FAIXA DE RAFIA 4MT <i>Especificação: tamanho 4 metros c/ letreiro pintado a mão, corda, de acordo com layout a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Beberibe.</i>	100	UND
41.	TROFÉU PERSONALIZADO <i>Especificação: troféu para premiação, tamanho 15x23cm em vidro ou acrílico, com personalização em policromia de acordo com layout a ser fornecido pela PMB de Beberibe - SME (base em madeira de lei trabalhada, lixa industrialmente impermeabilizada com acabamento a partir de pintura ou envernizamento industrial).</i>	200	UND
42.	MEDALHA PERSONALIZADA <i>Especificação: medalhas para premiação, acrílico, no tamanho 8x 5 cm, formato retangular, com personalização em policromia a partir de layout a ser fornecido pela Prefeitura de Beberibe- SME; acabamento com cordão tipo fita nas cores a nossa escolha posteriormente.</i>	1000	UND
43.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA P <i>Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada</i>	1000	UND
44.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA- M <i>Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada</i>	1000	UND
45.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA- G <i>Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada</i>	1000	UND
46.	CAMISA FIO 30 COM SERIGRAFIA – GG <i>Especificação: malha pv c/serigrafia personalizada</i>	600	UND
47.	CAMISA GOLA PÓLO P <i>Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços</i>	300	UND
48.	CAMISA GOLA PÓLO M <i>Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços</i>	300	UND
49.	CAMISA GOLA PÓLO G <i>Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços</i>	300	UND
50.	CAMISA GOLA PÓLO GG <i>Especificação: malha pique c/ logomarca dos serviços</i>	300	UND
51.	BOLSA C/ SERIGRAFIA NYLON 600 – PERSONALIZADAS	1000	UND



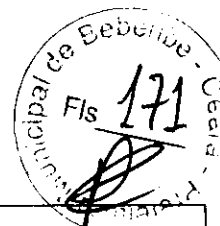
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>Especificação: tamanho: 35cmx30cmx9cm com alça nylon 70cmx3cm-azul</i>		
52.	BOLSA C/ SERIGRAFIA NYLON 600- PERSONALIZADA. <i>Especificação: tamanho: 35cmx30cmx9cm com alça nylon 70cmx3cm-branca</i>	1000	UND
53.	BOLSA C/ SERIGRAFIA NYLON 600-PERSONALIZADA <i>Especificação: tamanho: 35cmx30cmx9cm com alça nylon 70cmx3cm-amarela</i>	1000	UND
54.	BONÉ PERSONALIZADO. <i>Especificação: nylon 600- azul</i>	1000	UND
55.	MOCHILA C/ SERIGRAFIA PERSONALIZADA <i>Especificação: material com zíper c/ serigrafia nylon 36cmx30cm com alça 37cm</i>	2000	UND
56.	PASTA PERSONALIZADA. <i>Especificação: material com zíper c/ serigrafia nylon 36cmx30cm com alça 37cm</i>	1000	UND
57.	FOLDER 170G <i>Especificação: papel couchê 170g-4x4 cor-210x297mm-2 dobras</i>	02	MILHEIRO
58.	FOLDER 170G - 3 DOBRAS <i>Especificação: papel couchê 170g- 4x4 cor- 210x297mm- 3 dobras</i>	02	MILHEIRO
59.	IMPRESSÃO DIGITAL COLOR <i>Especificação: papel sulfite 210x297mm-75g</i>	8000	UND
60.	INFORMATIVO <i>Especificação: papel couchê 115g-4x0 cor-215x315mm</i>	02	MILHEIRO
61.	BANNER EM LONA 0,90M X 1,20M <i>Especificação: lona, madeira arredondada, ponteira de plástico, cordão ou ilhós, com impressão digital.</i>	80	UND
62.	BANNER EM LONA 0,50M X 0,75M <i>Especificação: lona, madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão ou ilhós com impressão digital.</i>	60	UND
63.	BANNER EM LONA 0,60M X 0,90M <i>Especificação: lona, madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão ou ilhós com impressão digital</i>	60	UND
64.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1,50MX 1,00M <i>Especificação: impressão digital em laser com estrutura metálica</i>	50	UND
65.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1,80M X 0,80M <i>Especificação: impressão em digital em laser com estrutura metálica</i>	50	UND
66.	TROFÉU EM PVC. COM BASE EM MADEIRA <i>Especificação: confecção de troféu em PVC. Com base em madeira medindo 17 cm de comprimento, 6cm de largura e 1cm de altura e corpo em PVC com bordas arredondadas medindo 21cm de altura por 15cm de largura com adesivo colorido pedidos com diferentes layouts.</i>	100	UND
67.	MEDALHAS EM PVC. <i>Especificação: confecção de medalhas em PVC. Adesivo colorido bordas arredondadas com medias de 10cm de altura por 7cm de largura com perfuração em cima e fita de seda.</i>	1000	UND
68.	BLOCO P/ REQUISIÇÃO <i>Especificação: Material c/03 vias (com logomarca da PMB e Numerado)</i>	400	BLOCO
69.	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL 40 KG, A3, COR BRANCA, COM	5.000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	IMPRESSÃO.		
70.	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL 40 KG, A3, COR ROSA, COM IMPRESSÃO.	2.000	UND
71.	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL 40 KG, A3, COR AMARELA, COM IMPRESSÃO.	2.000	UND
72.	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL 40 KG, A3, COR AZUL, COM IMPRESSÃO.	4.000	UND
73.	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL 40 KG, A3, COR VERDE, COM IMPRESSÃO.	3.000	UND
74.	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. M Especificação: Serigrafia Frente e costa Colorida.	790	UND
75.	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. G Especificação: Serigrafia frente e costa Colorida.	473	UND
76.	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. GG Especificação: Serigrafia frente e costa Colorida.	410	UND
77.	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. P Especificação: Serigrafia frente e costa Colorida.	875	UND
78.	CARIMBO AUTOMÁTICO (CAIXA AUTOMÁTICA 302)-	40	UND
79.	CONFEÇÃO DE BANNER (EM LONA MEDINDO 1,00X1, 50M COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDA). Especificação: Confecção de Banner (em lona medindo 1,00 x1,50m com impressão digital colorida pedidos com diferentes layouts).	45	UND
80.	CONFEÇÃO DE CÓPIAS DIGITAL COLORIDA Especificação: TAMANHO A4.	16	MILHEIRO
81.	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC 8X5 CM COLORIDO Especificação: Com cordão.	2600	UND
82.	ENCADERNAÇÃO- Especificação: Tamanho A4.	550	UND
83.	FAIXA DE NYLON C/ LETREIRO PINTADO à MÃO- Especificação: Medindo 5m x 0,80cm com letreiros e logo pintados à mão pedidos com layouts diferentes e qualquer quantidade.	84	UND
84.	FOLDER TAMANHO A4 - 4X4 COLORIDO Especificação: Impressão a laser.	15	MILHEIRO
85.	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO AVULSO 1 - Especificação: Impressão digital preta e branca do avulso 1 - identificação do domicílio e da família para Cadastro — Único para programas sociais contendo 5 folhas. Tamanho A4.	10	MILHEIRO
86.	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO AVULSO 2 - Especificação: Impressão digital preta e branca do avulso 2 - identificação da pessoa para Cadastro — Único para Programas Sociais contendo 7 folhas. Tamanho A4.	1	MILHEIRO
87.	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO FORMULARIO SUPLEMENTAR 1 - Especificação: Impressão digital preta e branca do formulário suplementar 1 - vinculação a programas e serviços para Cadastro — único para Programas Sociais contendo 3 folhas. Tamanho A4.	1	MILHEIRO
88.	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA DO FORMULARIO SUPLEMENTAR 2 Especificação: Impressão digital preta e branca do formulário suplementar 2 - pessoas em situação de rua para Cadastro — único para Programas Sociais contendo 3 folhas. Tamanho A4.	1	MILHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



89.	PANFLETOS - PAPEL COUCHE 90G - FORM. 150X210MM - 4 X 0;-	8	MILHEIRO
90.	PLACA EXTERNA DE ESTRUTURA METALON GALVANIZADO E CHAPA DE ZINCO COM ACABAMENTO E Especificação: Placa externa de estrutura metalon galvanizado e chapa de zinco com acabamento em adesivo digital envernizado 3.0m X 1,5m	18	UND
91.	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA. Especificação: impressão digital preta e branca do caderno de principal para cadastramento de famílias a serem incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais contendo 33 folhas. Tamanho A4.	1	MILHEIRO
92.	CAMISA DE MALHA FIO 30 C/ SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAM. PP Especificação: Serigrafia frente e costa colorida.	360	UND
93.	CONVITES PERSONALIZADOS COLORIDOS Especificação: 15x21 com envelope.	1100	UND
94.	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS COLORIDOS Especificação: Tamanho A4.	630	UND
95.	CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES (EM PAPEL 60 KG 10X15CM PERFURADO COM CORDÃO)-	1450	UND
96.	SACOLAS TIRACOLO COM TAMPA Especificação: tecido 100% algodão, cor cru, tamanho 35x25x6cm com serigrafia frente colorida; alça regulável 4 x1,30.	240	UND
97.	ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO TAM. 15 X10 CM	6000	UND
98.	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA Especificação: Impressão digital preta e branca do Prontuário SUAS de utilidade do CRAS e CREAS contendo 30 folhas com 60 impressões (frente e verso) grampeadas. Tamanho A4.	10	MILHEIRO
99.	CONFEÇÃO DE BANNER (EM LONA MEDINDO 1,20 X 2,50M) Especificação: Com impressão digital colorida pedido com diferentes layouts. Com armação em metalon.	1	UND
100.	FOLDER TAMANHO A4 - 4X4 COLORIDO, IMPRESSÃO A LASER.	500	UND
101.	ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDA 10X5CM	200	UND
102.	PRODUÇÃO DE REVISTA Especificação: Capa: 40x28cm, 4x4 cores, tinta escala em reciclado, 180g; miolo: 28 pgs, 20x28cm, 4 cores, tinta escalada em reciclado 75g; dobrado, alceado.	1000	UND
103.	LIVRO COM CAPA DURA - (FOTOGRAFIA) Especificação: Capa: 35x22cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 170g; papelão: 32x21cm, sem impressão em papelão rígido 1250g; guarda: 4 folhas, 15x21cm, impressão em off set 180g; 14x21: 64 pgs, 15x21cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 170g; lombada: 8mm, hot melt, dobrado, costurado, corte/vinco, laminação fosca, n lados 1.	100	UND
104.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO/ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	1	UND

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. A presente contratação encontra justificativa na necessidade de prover toda a demanda de material gráfico junto aos programas das Secretarias de Educação e de Assistência Social e Cidadania e as atividades burocráticas da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe.



2.2. DOS OBJETIVOS

2.2.1. Garantir o fornecimento da demanda de material gráfico das Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Educação e de Finanças do Município de Beberibe;

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, na Rua Monsenhor Dourado, nº 175, Bairro Centro, Beberibe-CE, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, nos quantitativos solicitados;

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, com domicílio na João Tomáz, nº 42, Bairro Centro, Beberibe – CE, inscrito no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 62.840-000;

4.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

4.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

4.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

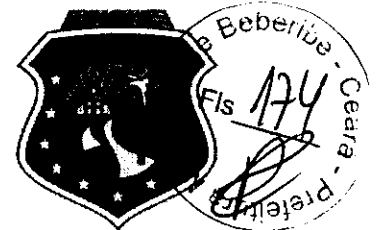
4.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

4.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

4.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;



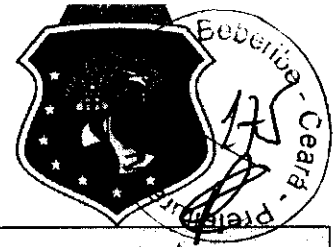
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 4.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 4.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 4.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- 4.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
- 4.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 4.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**
- 4.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 4.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 5.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30(trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor;
- 5.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



6. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE

6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

6.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;

7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;

8.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;

8.2.1. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que se fizerem necessárias, com o preposto que o representá-lo na execução do contrato;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus profissionais;

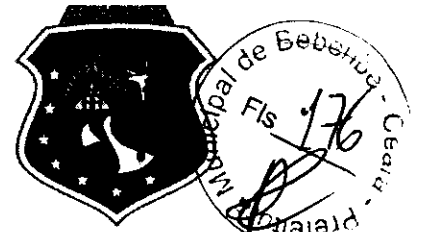
8.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;

8.5. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8.6. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;

8.7. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;



8.9. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;

8.10. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

8.11. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.

8.12. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.13. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

8.14. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

9.1. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Beberibe;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;

b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Beberibe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

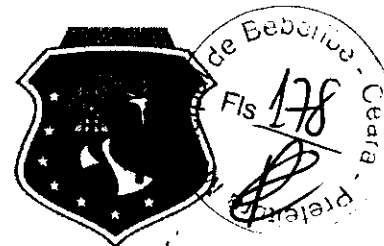
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

10.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0801.12.122.0002.2.017	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
PAIC	0801.12.361.0009.2.029	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
JOVENS E ADULTOS	0801.12.366.0011.2.035	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
BRASIL ALFABETIZADO	0801.12.366.0011.2.036	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
CAPACITAÇÕES EDUCAÇÃO BÁSICA	0802.12.368.0005.2.046	3.3.90.30.00	FUNDEB 40%
EDUCAÇÃO BÁSICA	0802.12.368.0008.2.048	3.3.90.30.00	FUNDEB 40%
IGD PBF	1202.08.244.0020.2.094	3.3.90.30.00	FNAS
CRAS	1202.08.244.0020.2.092	3.3.90.30.00	FNAS
CONV. E FORT. DE VINC. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 6 ANOS	1202.08.243.0022.2.088	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONV. E FORT. DE VINC. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS	1202.08.243.0022.2.085	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONV. E FORT. DE VINC. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS	1202.08.243.0020.2.083	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONV. E FORT. DE VINC. ADOLESCENTES DE PESSOAS IDOSAS	1202.08.241.0021.2.076	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1203.08.243.0023.2.101	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
MULTICOR	1203.08.243.0023.2.106	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CREAS	1202.08.243.0022.2.084	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
SECRETARIA DE FINANÇAS	07.01.04.123.0002.2.014	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



11. DOS MODELOS DOS FORMULÁRIOS:

Os interessados poderão obter modelos dos materiais junto à Coordenação Administrativa da Secretaria Contratante.

Beberibe-CE 23 de fevereiro de 2017.

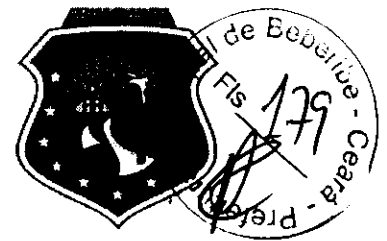
Diogo da Silva Freire
DIOGO DA SILVA FREIRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Tereza Emília Quezado Pereira
TEREZA EMÍLIA QUEZADO PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Iolanda Pereira da Silva
IOLANDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF. PREGÃO Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias diversas do Município de Beberibe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01					
02					
04					
05					
06					
07					
08...					
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ____ (POR EXTENSO)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

(cidade)(UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Beberibe, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Beberibe, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

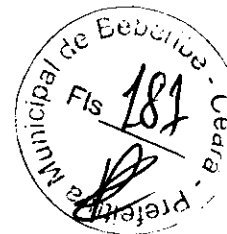
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Beberibe, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.2 do Edital)

A empresa inscrita no CNPJ nº....., sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

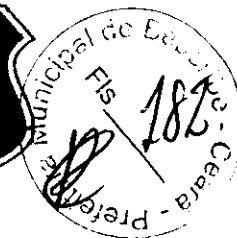
- () MICRO EMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.1 do Edital)

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

(NOMINA E QUALIFICA), DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Beberibe, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.VI.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

OUTORGADO: (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Beberibe, no processo de pregão promovido através do Edital de Pregão Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária (inclusive contratos), como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

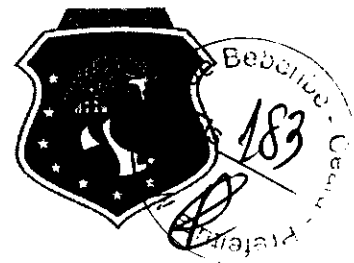
Local e data

OUTORGANTE

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
_____ COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA.

O Município de Beberibe, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Bairro Centro - Beberibe – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria _____, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) _____, Secretário(a) de _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) à Rua/Av. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ e inscrição municipal _____, representada pelo(a) Sr(a). _____ (Representante Legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) à Rua _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____ e Carteira de Identidade Nº _____, doravante denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente CONTRATO oriundo de negociação comercial firmada através de Licitação, na modalidade **Pregão**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, Nº 005/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de _____ do Município de Beberibe, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens/lotes especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



3.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 4.1. O valor global do Contrato é de R\$ ____ (____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.
- 4.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, na Rua Monsenhor Dourado, nº 175, Bairro Centro, Beberibe-CE, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, nos quantitativos solicitados;

5.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

5.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, com domicílio na João Tomáz, nº 42, Bairro Centro, Beberibe – CE, inscrito no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 62.840-000;

5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

5.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

5.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 5.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 5.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 5.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- 5.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
- 5.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**
- 5.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 6.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30(trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor;
- 6.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 6.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



7.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 8.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 8.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 8.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;
- 9.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;
 - 9.2.1. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que se fizerem necessárias, com o preposto que o representá-lo na execução do contrato;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus profissionais;
- 9.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;
- 9.5. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 9.6. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 9.7. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.8. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
- 9.9. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;



9.10. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

9.11. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.

9.12. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.13. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

9.14. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

10.1. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Beberibe;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;

b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Beberibe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



12.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste Contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Constituem motivos para a rescisão contratual:

12.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

12.3.4. O atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.3.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.3.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.3.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

12.3.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;

12.3.9. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.4. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

12.5. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

12.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

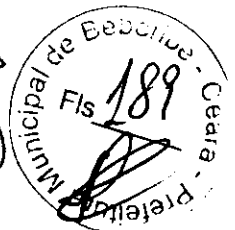
ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida, pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

..... - CE, de de

SECRETARIA DE
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF: _____

02. _____ CPF: _____

ANEXO DO CONTRATO Nº

PREGÃO Nº __/2017DIVE-PP – SECRETARIASB DIVERSAS

EMPRESA CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD TOTAL	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL					R\$ _____

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]